

**EXTRATO****ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABFZ**

**Processo nº:** 01245.008049/2022-14

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Prorrogação de Vigência

**Data assinatura:** da 10 de Maio de 2023.

**Vigência:** 17 de Abril de 2020 à 30 de Novembro de 2023.

**Signatários:** **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES** - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO** - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 11/05/2023, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11057209** e o código CRC **CF7AE3E7**.

**Referência:** Processo nº 01245.008049/2022-14

SEI nº 11055229



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 931166/2022

O presente Termo tem como objeto prorrogar o Termo de Execução Descentralizada nº 931166 (10093366), processo SEI nº 01245.008049/2022-14, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN por mais 6 (seis) meses, passando a data final de vigência para **30 de Novembro de 2023**, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, conforme solicitação do descentralizado constante no item 2 do Ofício nº 254/2023 (10960205) e recomendação do descentralizador constante no item 15 da Nota Técnica nº 165/2023/SEI-MCTI (10789919).

**Pelo Descentralizador**

(Assinatura Eletrônica)

**LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Pelo Descentralizado**

(Assinatura Eletrônica)

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho (E), Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 10/05/2023, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10974639** e o código CRC **4051E91B**.